



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CONCORRÊNCIA - Nº 001/2010

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2010, destinado à alienação de imóveis de propriedade do Coren/SP (Marília e São José do Rio Preto), considerando os critérios legais, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista a informação de certame deserto por parte da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Coren/SP nº 060/2010, de 12/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2010, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação como **DESERTO** e determinar a abertura de novo Processo Licitatório para continuidade do processo de Alienação deflagrado pelo PRCI nº 93736, verificando a possibilidade de alterações nas condições de valor mínimo dos imóveis, meios de publicidade ou outras medidas necessárias.

À Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

**CLÁUDIO ALVES PORTO**

Presidente do COREN-SP